



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46- Nº 016 \_\_\_\_\_ BAYEUX, 07 DE FEVEREIRO DE 2024 \_\_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br

## DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 427/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o §1º, do Inciso II, do art. 8º da Lei Municipal nº 1.771/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, combinado com a Lei nº 1.759/2023, publicada em 25 de outubro de 2023, que autorizou a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento,

### DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.120	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
27.812.3046.1167	CONTRUÇÃO DA ARENA SOCIETY DO BAIRRO SÃO BENTO			
4490.51.99.1701.3210	OBRAS FISCAL	E	INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.51.99.2701.3210	OBRAS FISCAL	E	INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>205.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>205.000,00</b>

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, na forma definida pelo §1º do 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Bayeux, PB, 07 de fevereiro de 2024  
LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476  
10:44:43 -03'00'  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.02.07 10:44:43 -03'00'  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0272/2024

Bayeux-PB, 06 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear **AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03

VALOR: R\$ 429.458,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).